

## LEI Nº. 661 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

### "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2021".

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R\$ 47.605.683,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais) , para o exercício financeiro de 2021; sendo R\$ 29.095.528,28 (vinte e nove milhões e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) , do Orçamento Fiscal e R\$ 18.510.154,72 (dezoito milhões e quinhentos e dez mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) , do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** - A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.643.702,00
1.2. Contribuições	2.071.200,00
1.3. Receita Patrimonial	1.619.924,00
1.6. Receita de Serviços	1.780.632,00
1.7. Transferências Correntes	36.885.126,00
1.9. Outras Receitas Correntes	133.003,00
<b>Soma</b>	<b>46.133.587,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2 Alienação de Bens	345.910,00
2.4. Transferências de Capital	2.973.589,00
<b>Soma</b>	<b>3.319.499,00</b>
<b>7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	
7.2. Contribuições	2.183.632,00
7.9. Outras Receitas Correntes	984.805,00
<b>Soma</b>	<b>3.168.437,00</b>

<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-5.015.840,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>47.605.683,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de Tocantins</b>	
01.01. Câmara Municipal	1.884.000,00
<b>Soma</b>	<b>1.884.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Tocantins</b>	
<b>02.01. Assessoria do Governo</b>	<b>640.083,00</b>
<b>02.02. Secretaria de Planejamento Governamental</b>	<b>488.425,00</b>
<b>02.03. Secretaria de Administração</b>	<b>1.936.124,00</b>
<b>02.04. Secretaria de Fazenda</b>	<b>3.000.613,43</b>
<b>02.05. Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>	<b>10.519.036,69</b>
<b>02.06. Secretaria de Educação e Cultura</b>	<b>11.232.329,16</b>
02.06.00. Departamento de Educação e Cultura	350.000,00
02.06.01. Fundo Municipal da Educação	10.161.095,16
02.06.02. Fundo Municipal de Cultura	509.322,00
02.06.03. Fundo Municipal do Desporto	126.650,00
02.06.04. Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	85.262,00
<b>02.07. Secretaria de Assistência Social</b>	<b>700.404,41</b>
<b>02.08. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.703.189,21</b>
02.08.01. Fundo Municipal de Assistência Social	1.196.934,94
02.08.02. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	506.254,27
<b>02.09. Secretaria de Saúde</b>	<b>123.760,00</b>
<b>02.10. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>9.719.062,10</b>
02.10.01. Atenção Básica	7.613.758,00
02.10.02. Média e Alta Complexidade	465.374,91
02.10.03. Vigilância em Saúde	1.003.729,19
02.10.04. Assistência Farmacêutica	445.200,00

02.10.05. Investimentos	191.000,00
<b>Soma</b>	<b>40.063.027,00</b>
<b>4. Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - FAPSEM</b>	
<b>04.01. F.A.P.S.E.M.</b>	<b>5.658.656,00</b>
<b>Soma</b>	<b>5.658.656,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>47.605.683,00</b>

**b) Classificação Funcional**

01 Legislativa	1.686.000,00
04 Administração	4.149.337,00
08 Assistência Social	2.403.593,62
09 Previdência Social	6.263.739,00
10 Saúde	9.842.822,10
12 Educação	10.511.727,00
13 Cultura	520.034,00
15 Urbanismo	6.315.500,84
16 Habitação	30.000,00
17 Saneamento	3.140.598,01
20 Agricultura	197.531,00
24 Comunicações	74.550,00
26 Transporte	1.033.937,84
27 Desporto e Lazer	155.650,00
28 Encargos Especiais	890.960,43
99 Reserva de Contingência/RPPS	420.334,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>47.605.683,00</b>

**c) Classificação por Natureza**

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	25.834.021,39
3.2. Juros e Encargos da Dívida	225.769,00

3.3. Outras Despesas Correntes	16.495.165,97
<b>Soma</b>	<b>42.554.956,36</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	4.224.871,64
4.6. Amortização da Dívida	405.521,00
<b>Soma</b>	<b>4.630.392,64</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>420.334,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>46.191.369,00</b>

**Art. 4º** - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 27 de novembro de 2020.

**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**